


RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019/COL - CGAB/IFRO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.025126/2018-77

DOCUMENTO SEI Nº 0444675

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019**, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**.

ONDE SE LÊ:
2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
BIOLOGIA	40h	01	Licenciatura/Bacharelado em Biologia / Ciências Biológicas
LÍNGUA PORTUGUESA	40h	01	Licenciatura em Letras / Português
AGRONOMIA	40h	02	Graduação em Agronomia / Engenharia Agrônômica / Ciências Agrárias

LEIA-SE:
2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
BIOLOGIA	40h	01	Licenciatura/Bacharelado em Biologia / Ciências Biológicas
LÍNGUA PORTUGUESA	40h	01	Licenciatura em Letras / Português
AGRONOMIA	40h	01	Graduação em Agronomia / Engenharia Agrônômica / Ciências Agrárias

ONDE SE LÊ:

11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9

LEIA-SE:

11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5

Colorado do Oeste, 11 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/01/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444675** e o código CRC **2937C4B4**.